



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2601/2024
22/05/2024 - 16:59
PL 77/2024

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a inclusão do Dia do Barbeiro no Calendário de Eventos do Município de Indaiatuba e dá outras providências.

NILSON NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Barbeiro no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro, como forma de reconhecimento e valorização da profissão.

Art. 2º O Dia do Barbeiro terá como objetivo celebrar a importância dos profissionais da área para a sociedade, destacando sua contribuição para o bem-estar e auto estima do cidadão.

Art. 3º No Dia do Barbeiro, poderão ser realizadas atividades comemorativas, tais como campanhas de conscientização sobre cuidados com a saúde capilar, workshops, palestras, entre outras iniciativas que promovam a valorização e a capacitação dos profissionais de barbearia.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 2601/2024
22/05/2024 - 16:59
PL 77/2024

JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o Dia do Barbeiro no calendário de eventos do município de Indaiatuba-SP.

A proposta é fundamentada na importância histórica, social e cultural que essa profissão desempenha em nossa comunidade.

Atualmente o barbeiro é um profissional respeitado e influente, já que existe uma preocupação atual com a estética visual. Todavia, a profissão de barbeiro possui raízes profundas na história, remontando a épocas antigas em diversas culturas. Os barbeiros eram figuras centrais em suas comunidades, muitas vezes desempenhando funções além do corte de cabelo e da barba, como práticas de medicina e cuidado pessoal.

No contexto local, os barbeiros têm contribuído para a preservação de tradições culturais e estéticas, mantendo vivas técnicas e estilos que refletem a identidade da nossa comunidade.

Também prestam uma contribuição social. Os barbeiros atuam como agentes sociais, promovendo um espaço de interação e convivência. As barbearias são pontos de encontro onde cidadãos de todas as idades e classes sociais se reúnem, fortalecendo laços comunitários e promovendo a coesão social.

Fora isso a profissão de barbeiro é um segmento importante da economia local, gerando emprego e renda para muitos trabalhadores autônomos e pequenos empresários. A inclusão do Dia do Barbeiro no calendário oficial reconhece e valoriza essa contribuição econômica, incentivando o desenvolvimento do setor.

Outro ponto benéfico é o reconhecimento e a valorização profissional. Instituir um dia dedicado aos barbeiros é uma forma de reconhecer publicamente a dedicação e o talento desses profissionais. Esse reconhecimento contribui para a valorização da profissão, elevando a autoestima dos barbeiros e incentivando o aprimoramento contínuo de suas habilidades.

Um dia comemorativo também pode servir como um marco para a realização de eventos de capacitação, workshops e premiações, promovendo o desenvolvimento profissional e a excelência no atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2601/2024
22/05/2024 - 16:59
PL 77/2024**

Em suma, a inserção do Dia do Barbeiro no calendário de eventos do município é uma forma de reconhecer e celebrar a importância múltipla dessa profissão em nossa sociedade, portanto, justo que o dia do Barbeiro seja oficialmente reconhecido e celebrado em nosso calendário de eventos.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador